



## PORTARIA Nº 114/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 088/2018, que nomeia **JOSÉ RAFAEL MEDEIROS DANTAS** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 deste Município.

Picuí-PB, 02 de maio de 2018.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional